

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

### Coordenação-Geral de Aquisições

#### Portaria CGAQ/MAPA nº 130, de 4 de maio de 2026

A **COORDENADORA-GERAL DE AQUISIÇÕES DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**, no uso das atribuições que lhe foi conferidas pela Portaria MAPA nº 877, de 17 de dezembro de 2025, e com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente nos dispositivos que tratam da gestão e fiscalização contratual, demais normas aplicáveis à matéria, e tendo em vista o que consta no Processo nº 21000.043017/2021-64, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. **17/2022**, celebrado com a empresa **HITSS DO BRASIL SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA.**, cujo objeto consiste na contratação de serviços técnicos especializados por postos de trabalho de desenvolvimento e manutenção de software, utilizando práticas ágeis (modelo híbrido: posto de trabalho + níveis mínimos de serviço), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I – Gestor do Contrato: **Liliane Pereira dos Santos**, SIAPE nº 1774946;
- II – Gestor do Contrato Substituto: **Camilo Mussi**, SIAPE nº 1322954;
- III – Fiscal Técnico: **Ana Gêrsica da Silva Gonçalo**, SIAPE nº 3421721;
- IV – Fiscal Técnico : **David Aguiar Aquino Paiva** , SIAPE nº 1735010;
- V – Fiscal Técnico: **Egon Vieira da Silva**, SIAPE nº 6017407;
- VI – Fiscal Técnico: **Eiko Rocha Nishimoto**, SIAPE nº 3370798;
- VII – Fiscal Técnico: **Fernando Ulhoa Pimentel** , SIAPE nº 3370791;
- VIII – Fiscal Técnico: **Frederick Tavares Marliere**, SIAPE nº 1257840;
- IX – Fiscal Técnico: **Frederico Augusto Del'isola e Diniz**, SIAPE nº 2108879;
- X – Fiscal Técnico: **Gilmar Rocha de Oliveira Dias** , SIAPE nº 2619161;
- XI – Fiscal Técnico: **Gustavo Moraes dos Santos**, SIAPE nº 1341600;
- XII – Fiscal Técnico: **João Gabriel Machado de Albuquerque**, SIAPE nº 3479491;
- XIII – Fiscal Técnico: **Karla Vanessa Schmitt Mendes**, SIAPE nº 1832645;
- XIV – Fiscal Técnico: **Luiz Henrique Salgado Andrade Cardoso**, SIAPE nº 3480439;
- XV – Fiscal Técnico: **Marcelo Neiva Pereira**, SIAPE nº 1347867;
- XVI – Fiscal Técnico: **Matheus Martins Lavareda**, SIAPE nº 1378108;

XVII – Fiscal Técnico: **Matheus Nascimento Pereira de Lima**, SIAPE nº 3480732;

XVIII – Fiscal Técnico: **Matheus Victor Barbosa Meireles**, SIAPE nº 3520412;

XIX – Fiscal Técnico: **Priscilla Barbosa Morais**, SIAPE nº 1346845;

XX – Fiscal Técnico: **Ricardo Adriano Almeida Silva**, SIAPE nº 3403130;

XXI – Fiscal Técnico: **Rister Zago Corrêa Porto**, SIAPE nº 1370835;

XXII – Fiscal Técnico: **Roberto da Silva Nunes**, SIAPE nº 1693007;

XXIII – Fiscal Técnico: **Sergio Silva Santos**, SIAPE nº 1884;

XXIV – Fiscal Técnico: **Vulpius Bandeira Vargas**, SIAPE nº 3409317;

XXV – Fiscal Requisitante: **Andre Luiz Lopes de Almeida**, SIAPE nº 2600362;

XXVI – Fiscal Requisitante: **Eduardo Almeida da Luz Amorim**, SIAPE nº 1211465;

XXVII – Fiscal Requisitante: **Francisco Lucas Barros de Oliveira**, SIAPE nº 1190222;

XXVIII – Fiscal Requisitante: **João Gabriel Machado de Albuquerque**, SIAPE nº 3479491;

XXIX – Fiscal Requisitante: **Richardson dos Santos Almeida**, SIAPE nº 1760330;

XXX – Fiscal Requisitante: **Walser Viana Barbosa Junior**, SIAPE nº 1726301;

XXXI – Fiscal Administrativo: **Marco Aurélio Pacheco Cataneo**, SIAPE nº 1237500;

XXXII – Fiscal Administrativo Substituto: **Thalia Ribeiro de Sousa**, SIAPE nº 2070358.

**Art. 3º** Os membros designados deverão atuar em estrita observância à legislação vigente, respondendo nos limites de suas atribuições.

**Art. 4º** O presente instrumento, uma vez celebrado, substitui integralmente toda Portaria anteriormente firmada para finalidade idêntica.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA BORGES RIBEIRO DE SOUZA**  
Coordenadora-geral de Aquisições



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/429996>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe